



**TERMO DE FOMENTO
Nº 002/2021.**

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Tubarão e a Associação Desportiva de Futsal Tubaronense - ADFT, através da Fundação Municipal de Esporte.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através do seu Presidente Sr. **LUIZ ERNANI BUERGER** e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE - ADFT**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.087.031/0001-70, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI**, CPF nº 800.029.609-82, domiciliado nesta Cidade de Tubarão, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto estabelecer condições de cooperação entre as partes, para participação da Instituição em competições na modalidade Futsal, Projeto Futsal 2021, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

- I – Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II – Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Esporte com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III – Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV - Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, onde a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Fomento, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança. A placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do conveniente.

Município:

- I – Repassar à instituição os recursos, mediante apresentação do plano de trabalho;
- II - Orientar, fiscalizar e avaliar o planejamento e a utilização dos recursos repassados à instituição, observando o plano de aplicação;
- III - Acompanhar a aplicação dos recursos no Projeto proposto pela Instituição, conforme o objeto deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 421.566,10 (Quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos), em 10 (dez) parcelas, de Março/2021 a Dez/2021, conforme plano de trabalho da Entidade.



Município de Tubarão

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária, previstas na Lei de Orçamento Anual de 2021:

Proj.Ativ. 2.046 - PROMOÇÃO DO ESPORTE

Dotação: 3.3.50.00.00.00.00.00 0.1.00.0200 (4)

CLÁUSULA SEXTA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Esporte;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

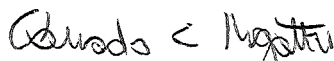
O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2021.

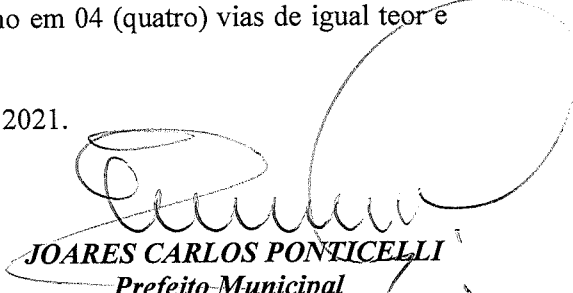
CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 22 de março de 2021.


EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI
Ass. Desp. Futsal Tubaronense - ADFT


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


LUIZ ERNANI-BUERGER
Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE – ADFT		CNPJ: 07.087.031/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos		
	<input type="checkbox"/> Cooperativa		
	<input type="checkbox"/> Religiosa		
A) Está associação é sem fins lucrativos comprovadamente por meio de cláusulas expressas em seu estatuto:			
1.1) Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades;			
1.2) Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;			
1.3) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;			
1.4) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.			
ENDEREÇO: R. Senador Richard, nº 6, sala 6			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F: SC	CEP: 88.701-220
e-mail: rigottiadft@hotmail.com	TELEFONE: 99657-1100		
CONTA BANCÁRIA: 00000057476	BANCO: Banco do Brasil – 001	AGÊNCIA: 0201-1	
NOME DO RESPONSÁVEL: Eduardo Esmeraldino Rigotti		CPF: 800.029.609-82	
PERÍODO DE MANDATO: Novembro/2019 até novembro/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2.539.784/SSP/SC	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Bernardino Antunes Teixeira, nº 193, Centro, Tubarão/SC.			CEP: 88701-440

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:	
NOME DO PROJETO: FUTSAL 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO
	INÍCIO TÉRMINO 01/02/21 15/12/21

PÚBLICO-ALVO: Adulto.
OBJETO DE PARCERIA: Participar de competições a nível nacional (Taça Brasil), e competições a nível estadual (Campeonato estadual da divisão especial e JASC), proporcionando uma opção de lazer e entretenimento a toda a comunidade de Tubarão, levando o nome da nossa cidade a todo o Brasil.
<p>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A cidade de Tubarão é detentora de uma vaga das vinte disponíveis para disputa da Liga Nacional de Futsal – LNF, competição que é considerada a primeira divisão do futsal no Brasil, esta vaga é gerenciada por esta associação.</p> <p>Essa competição traz grande visibilidade ao município, haja vista que este esporte está em constante crescimento, além disso, jogos são transmitidos pelo canal SPORTV que faz a divulgação do município em rede nacional.</p> <p>Destarte, nas próximas Olimpíadas o futsal estará presente como exibição e na sequência será declarado esporte olímpico.</p> <p>A disputa desta competição traz ao nosso município as delegações das outras equipes para disputa dos jogos e os torcedores interessados em acompanhar os jogos, movimentando assim rede hoteleira, comércio e rede gastronômica, no ano de 2019 chegamos a receber em nosso ginásio público de mais de 3.000 pessoas em apenas um jogo e na temporada 2019 recebemos cerca de 40.000 torcedores, oriundos da cidade de Tubarão e várias outras cidades de Santa Catarina e do Brasil.</p> <p>Este ano, em especial, esta associação irá disputar a Taça Brasil, competição de altíssimo nível, em que, somente as equipes de ponta do Brasil fazem parte.</p> <p>Além disso, para fomentar o time adulto esta associação trabalha em sua categoria de base com adolescentes, em que o esporte se transforma em uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano, além de ter como foco principal, nesses adolescentes, o desenvolvimento de futuros profissionais de futebol, haja vista a forma de trabalho ser de rendimento e esses adolescentes poderem visualizar a chance na equipe adulta.</p> <p>Crianças, jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a esses valores aliados a sentimento de cooperação e amizade.</p> <p>Segundo dados divulgados em 2013, Tubarão é considerada uma cidade com alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), tendo uma pontuação considerada alta em educação (0,74 segundo dados da ONU em 2013) e esta associação é parte importante no alcance deste índice, pois está em atividade desde o ano de 2004 e pretende continuar contribuindo para esse fim.</p>

3 - OBJETIVOS:
3.1 - Participar de competições a nível nacional (Taça Brasil), e competições a nível estadual (Campeonato estadual da divisão especial e JASC), proporcionando uma opção de lazer e

entretenimento a toda a comunidade de Tubarão, levando o nome da nossa cidade a todo o Brasil.

3.2 - Disputar uma competição de âmbito nacional levando o nome desta cidade a todo o Brasil, unir as crianças, adolescentes e adultos de Tubarão para usufruir de momentos de descontração e lazer.

Incentivar a prática da atividade física, tornando como hábito para futuros cuidados com sua saúde.

Motivar cada vez mais a melhora no rendimento escolar (comportamento).

Manter crianças e adolescentes em convívio familiar e harmônico, mantendo longe dos malefícios, como as drogas por exemplo.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – O Projeto Futsal será desenvolvido em forma de treinamento de rendimento, sendo realizado nas dependências da Arena Multiuso Estener Soratto Da Silva, com treinamentos em dois turnos e jogos, sendo realizados na mesma localidade e em outras cidades de Santa Catarina e do Brasil.

Além da LNF, esta associação irá disputar, representando nosso município, na Taça Brasil, Campeonato Estadual da divisão especial e JASC.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

QUANTITATIVAS	
MÊS	META
FEVEREIRO	Manter o elenco e comissão técnica em constante treinamento e disputa da Taça Brasil.
MARÇO	Manter o elenco e comissão técnica em constante treinamento preparando para a disputa da LNF, campeonato estadual e JASC.
ABRIL	Manter o elenco e comissão técnica em constante treinamento preparando para a disputa da LNF, campeonato estadual e JASC.
MAIO	Manter o elenco e comissão técnica em constante treinamento preparando para a disputa da LNF, campeonato estadual e JASC.
JUNHO	Manter o elenco e comissão técnica em constante treinamento preparando para a disputa da LNF, campeonato estadual e JASC.
JULHO	Manter o elenco e comissão técnica em constante treinamento preparando para a disputa da LNF, campeonato estadual e JASC.
AGOSTO	Manter o elenco e comissão técnica em constante treinamento preparando para a disputa da LNF, campeonato estadual e JASC.
SETEMBRO	Manter o elenco e comissão técnica em constante treinamento

	preparando para a disputa da LNF, campeonato estadual e JASC.
OUTUBRO	Manter o elenco e comissão técnica em constante treinamento preparando para a disputa da LNF, campeonato estadual e JASC.
NOVEMBRO	Manter o elenco e comissão técnica em constante treinamento preparando para a disputa da LNF, campeonato estadual e JASC.
DEZEMBRO	Manter o elenco e comissão técnica em constante treinamento preparando para a disputa da LNF, campeonato estadual e JASC.
QUALITATIVAS	
Item	Especificação
Treinadores	Boa qualidade, profissionais graduados e com experiência.
Material esportivo	Boa qualidade
Alimentação	Boa qualidade
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Participar em alto nível das competições que ingressar.	
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Acompanhamento das competições.	

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDA DE	QUANT IDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Treinos e campeonatos	Única e contínua	Time adulto e comissão técnica.			01/02/2021	15/12/2021

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 200.000,00	22.222,22 (média)	R\$ 200.00,00
CONCEDENTE	R\$ 421.566,10	R\$ 42.156,61 (média)	R\$ 421.566,10
TOTAL GERAL			R\$ 621.566,10
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 200.000,00	22.222,22 (média)	R\$ 200.000,00
CONCEDENTE	R\$ 421.566,10	R\$ 42.156,61 (média)	R\$ 421.566,10
TOTAL GERAL			R\$ 621.566,10

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
8.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 78.445,45	R\$ 78.445,45	R\$ 33.084,40	R\$ 33.084,40	R\$ 33.084,40	R\$ 33.084,40
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 33.084,40	R\$ 33.084,40	R\$ 33.084,40	R\$ 33.084,40	Xxxx	Xxxxx
Natureza da Despesa					Total	
Custeio de despesas de alimentação com os atletas alojados em Tubarão.					XXXXXXXXXX	
Materiais Esportivos					R\$ 90.722,10	
Aluguéis para atletas e comissão técnica					R\$ 251.044,00	
Mão de obra comissão técnica					R\$ 79.800,00	
Cessão de uso da Arena Multiuso Estener Soratto da Silva para jogos e treinamentos					XXXXXXXXXX	
Disponibilização de transporte para os jogos fora da cidade para as categorias adulto, sub-20 e sub-17.					XXXXXXXXXX	
TOTAL GERAL					R\$ 421.566,10	

PLANO DE APLICAÇÃO	
Natureza da Despesa	Total
Custeio de despesas de alimentação com os atletas alojados em Tubarão.	XXXXXXXXXX
Materiais Esportivos	R\$ 90.722,10
Aluguéis para atletas e comissão técnica	R\$ 251.044,00
Mão de obra comissão técnica	R\$ 79.800,00
Cessão de uso da Arena Multiuso Estener Soratto da Silva para jogos e treinamentos	XXXXXXXXXX
Disponibilização de transporte para os jogos fora da cidade.	XXXXXXXXXX
TOTAL GERAL	R\$ 421.566,10

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
<u>Destaca-se que para o início das atividades deste projeto há necessidade de aquisição do material esportivo, por esse motivo a solicitação de liberação do valor para aquisição do material esportivo nos dois primeiros meses.</u>					
Mês	Alimentação	Material esportivo	Aluguéis	Comissão técnica	Total
Março	Proponente	R\$ 45.361,05	R\$ 25.104,40	R\$ 7.980,00	R\$ 78.445,45
Abril	Proponente	R\$ 45.361,05	R\$ 25.104,40	R\$ 7.980,00	R\$ 78.445,45
Maio	Proponente	R\$ 0,00	R\$ 25.104,40	R\$ 7.980,00	R\$ 33.084,40
Junho	Proponente	R\$ 0,00	R\$ 25.104,40	R\$ 7.980,00	R\$ 33.084,40
Julho	Proponente	R\$ 0,00	R\$ 25.104,40	R\$ 7.980,00	R\$ 33.084,40
Agosto	Proponente	R\$ 0,00	R\$ 25.104,40	R\$ 7.980,00	R\$ 33.084,40
Setembro	Proponente	R\$ 0,00	R\$ 25.104,40	R\$ 7.980,00	R\$ 33.084,40
Outubro	Proponente	R\$ 0,00	R\$ 25.104,40	R\$ 7.980,00	R\$ 33.084,40
Novembro	Proponente	R\$ 0,00	R\$ 25.104,40	R\$ 7.980,00	R\$ 33.084,40
Dezembro	Proponente	R\$ 0,00	R\$ 25.104,40	R\$ 7.980,00	R\$ 33.084,40
				Total	R\$ 421.566,10

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	X	X	X

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ALUGUÉIS	
<p>A LNF – Liga Nacional de Futsal é uma competição a nível nacional, é a primeira divisão do futsal no Brasil, por isso há a necessidade de trazer atletas e comissão técnica de fora da cidade e do estado para que possamos ter uma equipe competitiva, com isso é necessário disponibilizar a moradia para esses profissionais que em sua maioria vêm com a família, por isso serão utilizados pela comissão técnica e atletas 17 (dezesete) imóveis alugados, cujos valores são:</p>	

Controle	Locador	Edifício	Inquilino	Valor	Aditivado
01	Walério	Arcanjo	Henrique	880,00	Sim
02	Vendimóveis	Vila Moema	Marcinho	1.194,00	Sim
03	Vendimóveis	Cristina	Pixote	1.068,00	Sim
04	Vendimóveis	Viena	Júlio	1.634,00	Sim
05	Vendimóveis	Atenas	Maico/Lucas	1.508,00	Sim
06	Vendelar	Dona Iracy	Jabá	1.100,00	Não
07	Vendelar	Luiz de Camões	João Pedro	1.100,00	Não
08	Vendelar	Humaitá	Selbach	1.100,00	Não
09	Blue	Firenze	Lacerda	3.200,00	Não
10	Blue	Casa	Hugo	1.444,00	Não
11	Vendelar	Marcia	Pastega	1.237,50	Sim
12	Vendelar	Carvalho Cabral	Fabiano	1.255,43	Sim
13	Vendelar	Atílio Ghisi	Ferrugem	1.785,52	Sim
14	Vendelar	Sabrina	Ernandes	1.723,95	Sim
15	Vendelar	Santorini	Scola	1.200,00	Sim
16	Luciana	Dinamic	Belusso	1.634,00	Sim
17	Luciana	Casa	Base	2.037,00	Sim
			Total	25.101,40	

MATERIAL HUMANO		
<p>Este fomento servirá para pagamento de profissionais responsáveis no auxílio e desenvolvimento das atividades esportivas, sendo um coordenador geral, que será responsável por organizar documentação, viagens, selecionar os profissionais, fazer o cronograma de atividades e pelo setor administrativo do projeto, este tendo sua atividade cadastrada com código de registro 8219999 como Micro Empreendedor Individual (MEI) e mais um (1) profissionais para atuar como auxiliar técnico.</p>		
Coordenador	Auxiliar técnico	Total mensal
R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00	R\$ 7.980,00

JUSTIFICATIVA SALARIAL
<p>Tomando como base o valor de R\$ 19,00 a Hora Aula, (chegando neste valor através de comparativos com escolas particulares e públicas, fez-se uma média chegando aos dezenove reais por hora aula), sendo que as aulas (conforme quadro demonstrativo) terão um total semanal de 80 horas aulas, em que estas estarão divididas em 40 horas aulas por semana para cada um deles.</p>

<p>Modelo de cálculo $VHA \times MS \times H\acute{A} = \text{Valor pago}$ VHA= Valor da Hora Aula MS= média de nº de semanas durante ano = 5,25 HA = Horas aulas semanais</p> <p>Exemplo $19,00 \times 5,25 \times 40 = R\\$ 3.990,00$ VHA = 19,00 MS = 5,25 HA = 40</p>				
Qtd	Cargo	Adulta	Horas Semanais	Valor do Salário
1	Auxiliar Técnico	Profissional especializado	40 horas	R\$ 3.990,00
1	Coordenador	Preparação de Documentos e administrativo	40 horas	R\$ 3.990,00

MATERIAL ESPORTIVO

O material esportivo necessário para o fomento deste projeto são os exigidos pela Liga Nacional de Futsal e Federação Catarinense de Futsal para os jogos e os necessários para os treinamentos da equipe. A equipe contará, entre atletas e comissão técnica, com o total de 30 membros, abaixo a justificativa da necessidade de cada item de material esportivo.

Kit de treino: é composto por camisa, calção e meião. Serão disponibilizados 06 (seis) kits para cada atleta, pois com treinos em dois turnos (manhã e tarde) e, em 5 (cinco) dias por semana, não há como usar número menor de material (6 kits x 30 membros da equipe = 180 peças).

Kit de jogo: é composto por camisa, calção e meião. Pelas regras das competições que iremos participar é obrigatório o uso de 3 (três) cores diferentes, para poder diferenciar as equipes no momento do jogo, este ano temos em virtude dos cuidados para não proliferação da covid serão necessários em cada jogo dois kits pois, é obrigatório a troca de uniforme durante o intervalo de jogo. Por esse motivo serão adquiridos 6 (seis) kits por atleta, dois de cada cor, azul, preto e branco (6 kits x 30 membros da equipe = 180 peças, sendo 60 de cada cor).

Parca: Jaqueta Utilizada para frio intenso, muitos jogos ocorrem no sul do país, em que nesses jogos há necessidade de duas para cada membro da equipe (2 peças x 30 membros = 60 peças).

Kits de passeio curto: São utilizados para os membro da equipe se deslocarem de suas casas até o local de treinamento, no dia a dia, por este motivo a necessidade de utilização de 3 (três) kits

por membro da equipe (3 peças x 30 membros = 90 peças).

Kits de viagem longo: é composto por uma calça com bolso e jaqueta com bolso em tectel, que são usados para as viagens, para identificar a delegação e demonstrar organização do município, serão duas por membro da equipe (2 peças x 30 membros = 60 peças).

Meias para reposição: As meias rasgam nos jogos e treinos com muita facilidade, em que pese os kits de uniformes venham acompanhados de meias a durabilidade das camisas e calções é maior que das meias, havendo a necessidade de repor essas peças.

Camisas térmicas manga longa: são as camisas utilizadas por baixo das camisas de jogo, que devem ter a mesma cor da camisa de jogo, como são três cores de uniformes há necessidade de 3 (três) unidades para cada membro da equipe.

Calções térmicos: São os calções usados por baixo dos calções de jogo, que devem ter a mesma cor do calção, como são três cores de uniforme serão necessários três calções por membro da equipe.

Moleton treino: São os agasalhos utilizados para treino, no frio os membros da equipe utilizam esse material para se aquecer, como os treinos ocorrem em dois turnos (manhã e tarde) e, em 5 (cinco) dias por semana, não há como usar número menor de material (2 por membro x 30 membros da equipe = 60 peças).

Quantidade	Item	Valor unitário	Valor total
180	Kit treino (calção, camisa meião)	R\$ 87,89	R\$ 15.820,20
60	Kit Jogo azul (calção, camisa, meião)	R\$ 87,89	R\$ 5.273,40
60	Kit Jogo branco (calção, camisa, meião)	R\$ 87,89	R\$ 5.273,40
60	Kit Jogo branco (calção, camisa, meião)	R\$ 87,89	R\$ 5.273,40
60	Parka (Jaqueta frio)	R\$ 275,00	R\$ 16.500,00
90	Kit passeio curto	R\$ 98,89	R\$ 8.900,10
60	kit viagem longo	R\$ 164,89	R\$ 9.893,40
200	Meias reposição	R\$ 10,89	R\$ 2.178,00
30	Camisas térmicas manga longa azul	R\$ 109,89	R\$ 3.296,70
30	Camisas térmicas manga	R\$ 109,89	R\$ 3.296,70

	longa branca		
30	Camisas térmicas manga longa preta	R\$ 109,89	R\$ 3.296,70
30	Calções térmicos preto	R\$ 76,89	R\$ 2.306,70
30	Calções térmicos azuis	R\$ 76,89	R\$ 2.306,70
30	Calções térmicos brancos	R\$ 76,89	R\$ 2.306,70
60	Moleton treino	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
		Total	R\$ 90.722,10

Destaca-se que para o início das atividades deste projeto há necessidade de aquisição do material esportivo, por esse motivo a solicitação de liberação de um valor maior nos primeiros meses.

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 10 de fevereiro de 2021

ADFT

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____